

ATO N.º 667/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.01167 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, e EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo n.º 1023625-20.2024.8.11.0003, em trâmite perante o Primeira Juizado Especial de Rondonópolis - MT resolvem retificar o ATO Nº 2.791/2022, publicado no Diário Oficial nº 28.265 de 14/06/2022, que havia retificado em parte o ATO Nº 10.702/2020, publicado no Diário Oficial nº 27.879 em 17/11/2020, referente à transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. Márcio Martins da Silva, portador do RG n. 87*.40/PMMT e CPF nº 914.***.***-00, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional ao tempo total de 25 Anos e 9 Meses de serviço, e, destes, 25 Anos e 9 Meses de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

LEIA-SE:

"...proporcional ao tempo total de 26 Anos, 9 Meses e 19 dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 9 Meses e 19 dias de efetivo serviço, contados até 16 de novembro de 2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d123ffff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar